

**PORTARIA Nº 091/2.010  
DE 12 DE MARÇO DE 2.010**

**“CONCEDE FÉRIAS E FÉRIAS EM PECÚNIA AO  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.**

**CLEBER SAURO POLETTE**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos Funcionários do Município, RESOLVE conceder;

- (vinte) 20 dias de férias, a partir de 12 a 31 de Março de 2.010, ao funcionário **LUIZ LAGO**, ocupante do cargo de “Diretor Secretaria”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.009 a 31 de Janeiro de 2.010.

- (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao funcionário **LUIZ LAGO**, ocupante do cargo de “Diretor Secretaria”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.009 a 31 de Janeiro de 2.010.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 12 de Março de 2.010**

**Verº - Cleber Sauro Polette  
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**